



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo Nº: 8500472-57.2015.8.06.0026

Natureza: Providência/Recomendação nº. 18/2015 do CNJ

Interessada: Corregedoria Nacional de Justiça

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 05/2016/CGJ-CE

Trata-se de expediente advindo da Corregedoria Nacional de Justiça, mediante Ofício Circular nº 009/CN-CNJ/2015, à fl. 03, pelo qual informa a esta Corregedoria sobre a publicação da Recomendação nº 18, de 2 de março de 2015, que dispõe sobre a expedição de certidão de óbito no estabelecimento de saúde em que ocorra o falecimento, nos moldes do procedimento disposto no Provimento nº 13 e no Provimento nº 17, todos oriundos da Corregedoria Nacional de Justiça. Salientou-se, por meio do documento retromencionado, a necessidade do fomento e da fiscalização da prática recomendada, assim como se solicitou informações desta Corregedoria sobre os resultados dessa recomendação.

Tendo em vista a determinação do Despacho/Ofício nº. 4633/2015/CGJ-CE de fls. 287/289, **expeça-se Ofício circular** aos Cartórios da relação em anexo, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentem informações a respeito do cumprimento da referida Recomendação nº. 18/2015 do CNJ.

Empós, com ou sem a resposta, voltem-me os autos conclusos.

A cópia do presente servirá como ofício.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

DEMETRIO SAKER NETO
Juiz Corregedor Auxiliar